PROCESSO SELETIVO (PS) da 10ª TURMA do PPGEEB

EDITAL 002/2021 -

Resposta à interposição de Recurso à 1ª Etapa do Processo Seletivo – Projeto de Pesquisa

Interessado: Sheila Cristina Galdino Silva

Número do CPF: 827.451.961-20

Alegações do recurso:

O interessado solicita a revisão da nota atribuída ao projeto de pesquisa apresentado a esse processo seletivo.

Do mérito:

Ao analisar o recurso, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGEEB, referente ao Edital 002/2021, verificou que não houve erro material ou formal na avaliação da 2ª etapa, mantendo as notas obtidas pelo candidato nos critérios de avaliação, de acordo com o tópico 6.1.2.1 do edital. As notas obtidas pelo candidato em cada um desses critérios foram as seguintes:a) “apresentação de tema bem delimitado, pertinente e atual, e problema bem elaborado, com justificativa fundamentada e convincente.” O projeto apresenta tema pertinente, sentimos falta de dados locais que justifiquem melhor o estudo, apresenta confusão conceitual entre doença, deficiência, traz a pessoa com deficiência como aquela que apresenta problema e que é vítima, falta discussão sobre relação com deficiência intelectual. Nota: 1,0; “b) demonstração de coerência e consistência na articulação entre a discussão teórica, a proposta de estudo ou pesquisa (metodologia) e proposta de produto educacional.” No presente projeto objetivo específico está confuso, uma vez que o objetivo geral é analisar a inclusão escolar e o específico não analisa as dificuldades nesse âmbito e sim no familiar e da saúde, assim a articulação entre discussão teórica e proposta fica incoerente. Nota: 2,0; “c) proposta do produto educacional: planejamento do processo ou vivência, relacionada ao trabalho de pesquisa, que dará origem ao produto educacional final; avaliação, registro, transferência, aplicabilidade, disponibilização e acesso; categoria do produto educacional.” Não deixa claro qual delimitação do estudo, quantos indivíduos serão estudados, trazendo apenas a citação de uma instituição especial e assim incoerente com o tema do trabalho que seria a inclusão escolar. O item 4 que apresenta o produto educacional também apresenta incoerências e confusões. Relata que o produto buscará fazer o levantamento de dados sobre “número de famílias atingidas pela microcefalia”. Primeiro que essa forma de se referir às família está incoerente com a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, segundo que não é papel de documentário fazer levantamento e sim apresentar os dados levantados. Nota: 1,5 “d) demonstração de conhecimento da organização textual do discurso acadêmico; uso de linguagem clara, atendendo às normas linguísticas da modalidade escrita padrão da língua portuguesa, observância das

Regras da ABNT em relação à elaboração do projeto; atendimento aos aspectos formais de apresentação em conformidade com as orientações deste Edital e demonstração de pertinência do objeto de investigação às linhas de pesquisa do PPGEEB, correspondendo à disponibilidade para orientação dos docentes que oferecem vagas." Apresenta erros em regras as ABNT. Nota: 1,5". Assim a nota final do projeto é 6,0.

Conclusão:

Indeferido.

Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Evandson Paiva Ferreira
Coordenador do PPGEEB/CEPAE/UFG

Profa. Dra Roberta Carvalho Cruvinel
Vice-coordenadora do PPGEEB/CEPAE/UFG